



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.599 EXTRA= - | Aquidauana - MS | quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025 - 2 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	EDITAIS	1
PODER EXECUTIVO	1		

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL 05/2025 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS /2023 ESTABELECE CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA

O Prefeito Municipal de Aquidauana, MS, e a Secretária Municipal de Administração, considerando o Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos / 2023 publicado no Edital nº 027/2023, homologado pelo Edital 028/2023, e Mandado de Segurança 0800468-66.2024.8.12.0005 do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, **CONVOCAM** a candidata a Agente Comunitário de Saúde, SOLANGE SOUZA DOMINGO, a comparecer para a apresentação dos exames médicos, de acordo com o constante do anexo I deste Edital.

1 - DA ENTREGA DOS EXAMES:

- 1.1 - A candidata deverá apresentar todos os exames exigidos para o cargo, constantes no anexo I, cujos custos serão de responsabilidade da convocada.
- 1.2 - Caso esteja gestante, impossibilitada da apresentação dos exames de raio-x, a candidata deverá apresentar exames laboratoriais e USG que comprovem a gestação.
- 1.3 - Os exames médicos apresentados devem ter validade de até 90 dias a contar da data da sua realização.
- 1.4 - Não serão recebidos exames de forma parcial, sendo que a falta de qualquer exame constante no Anexo I, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.1, desclassificando a candidata ao cargo pretendido.
- 1.5 - A avaliação médica da candidata ocorrerá no dia **19/03/2025, no ESF João Jorge Carneiro (ESF da rua Duque de Caxias) às 14.h00.**
- 1.6 - O não comparecimento nos termos do item 1.5 do presente edital implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual a candidata foi aprovada.

2 - A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames impedirá a nomeação para o cargo, com a perda do direito decorrente da aprovação no concurso.

Aquidauana-MS, 20 de fevereiro de 2025.

Marluce Martins Luglio
Secretária Municipal de Administração

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretário Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretária Municipal de Cultura e Turismo – **Youssef Saliba**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



ANEXO I

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

CARGO	EXAMES
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	- PARECER PSIQUIATRICO (Avaliação Psiquiátrica do médico especialista ou com curso de Pós-graduação em Psiquitria reconhecido pelo MEC.)
	- Hemograma completo
	- Glicemia
	- Creatinina;
	- VDRL
	- Sorologia para hepatite "B" e "C"
	- PPD;
	- Ultrassom de punho bilateral com laudo;
	- Ultrassom de cotovelo bilateral com laudo;
	- Ultrassom de ombro bilateral, com laudo;
	- RX de pulmão, com laudo.

EDITAL 06/2025 PROROGAÇÃO DE PRAZO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS /2023

A Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, considerando a convocação feita através do Edital 01/2025, torna público para conhecimento dos interessados:

I – O candidato **Jairo Baubo Echeverria**, aprovado para o cargo de Assistente Social em 17º lugar, impetrou recurso na Prefeitura Municipal requerendo prorrogação de prazo para entrega dos exames médicos e avaliação pelo médico perito.

II- O referido candidato havia sido convocado para esta etapa do concurso através do Edital 01/2025, sendo sua avaliação médica marcada para o dia 05/02/2025.

III- Conforme atestados médicos apresentados, o candidato encontra-se em licença médica devido a fratura das diáfises do rádio e do cúbito, com realização de cirurgia.

IV- Diante do exposto, e após análise pela Procuradoria Geral do Município, a Administração Municipal aceita a solicitação do requerente e defere o pedido de prorrogação de prazo para a avaliação médica.

Aquidauana, MS 20 de fevereiro de 2025.

Marluce Martins Garcia Luglio
Secretária Municipal de Administração

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal

